

ATA Nº 37/2001

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de junho de 2001, com início às 18 horas realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2001, contando com a presença e participação dos seguintes vereadores: Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Nereu Faustino Ceni, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Dirceu Dimas Pereira-PPS. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior nº 36/2001. Em seguida, o Presidente desta Casa de Leis, Nereu Faustino Ceni, convidou os vereadores para assistirem a sessão solene de posse da Câmara Mirim de Pato Branco, gestão 2001, estabelecida pela Resolução Legislativa nº 05, de 02 de maio de 2001, no Teatro Municipal Naura Rigon, em Pato Branco, Paraná. Posteriormente passou-se a leitura das correspondências recebidas: Ofício nºs 131/2001/GP e 232/2001, datados, respectivamente de 08 e 11 de junho de 2001, assinados pelo senhor Clóvis Santo Padoan, Prefeito Municipal, ofício nº 14/2001, datado de 07 de junho de 2001, assinado pelo senhor Ademilson Cândido da Silva, Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, ofício nº 29/2001, datado de 1º de junho de 2001, assinado pelo senhor Izael Skowronski, Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão, ofício circular nº 22/2001-DG, datado de 06 de junho de 2001, assinado pela senhora Jussara Borba Gusso, ofício nº 02/2001/CF, datado de 29 de maio de 2001, assinado pelo senhor Marcos Antonio Loyola, Presidente do Conselho Fiscal da ACAMSOP-M/14 - Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná Microrregião 14, ofício nº 164/2001, datado de 1º de junho de 2001, assinado pelo senhor Affonso Camargo, Deputado Federal, ofício nº 374/2001, datado de 06 de junho de 2001, assinado pelo senhor Luiz Carlos Hauly, Deputado Federal do PSDB/PR, ofício datado de 04 de junho de 2001, assinado pelo senhor Álvaro Dias, Senador da República, ofício datado de 05 de junho de 2001, assinado pelo senhor Nercy Gewhr. Comunicado nº CM022057/2001, datado de 22 de maio de 2001, enviado pela senhora Mônica Messenberg Guimarães, Secretária-Executiva do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pelo Círculo Amore pela Itália, para participar das comemorações do 2º aniversário de fundação, no dia 17 de junho de 2001. Em seguida foram lidas as proposições dos senhores vereadores: Dos vereadores Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Enio Ruaro-PFL, Gilson Marcondes-PFL, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL e Vilson

Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado do Paraná, no sentido de que informe esta Casa de Leis, quais os motivos da designação do delegado especial – Doutor Germano do Nascimento Filho, quem oficializou a denúncia, qual a tipificação criminal “Notitia Criminis” e quem arcará com as despesas relacionadas à investigação a ser promovida. Requerem ainda, seja cientificado o Ministério Público do Estado do Paraná, na pessoa do Dr. Javert Prado Martins Filho -Promotor de Justiça da Comarca de Pato Branco (1ª Promotoria Pública) do interior teor dessa missiva. Dos vereadores Nelson Bertani, Silvio Hasse e Vilmar Maccari, da Bancada do PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado à Senhora Marinês Passos, Teleconsultora da Telepar Brasil Telecom, Curitiba, Paraná, Fax 0800-410310, solicitando instalar um Telefone Público na extensão da Rua Ivaí, próximo à Pedreira, em frente à residência do Senhor Alcemar de Andrade (Fone 46-9973-9203). O local é distante dos bairros e do centro, e a instalação do telefone beneficiará de quinze a vinte famílias que dependem dos serviços telefônicos. Dos vereadores Leonir José Favin e Vilson Dala Costa, da Bancada do PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento competente patrolar e cascalhar a estrada que liga a Comunidade de São João Batista à Comunidade de Passo da Ilha, trechos que dão acesso à propriedade dos senhor Laurindo Cesar e demais moradores da referida localidade; bem como à propriedade do senhor Silvio Decol de São João Batista, senhor Tranquilo Bonetti e demais moradores da linha. A solicitação faz-se necessária devido às péssimas condições em que se encontram as estradas citadas, dificultando assim, o acesso dos moradores e demais pessoas que necessitam se deslocar para referidas localidades. Dos vereadores Clóvis Gresele e Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao departamento de Iluminação Pública, instalar postes de iluminação na Rua Vicente Ferreira, principalmente em frente ao Escola Irmã Dulce e proximidades. O pedido é dos moradores da Rua Vicente Ferreira que anseiam por maior segurança ao trafegar na Rua durante à noite. Do vereador Valmir Tasca, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Departamento competente, consertar o calçamento na Rua Ivaí, trecho compreendido entre a AABB – Associação Atlética Banco do Brasil, até a Mercearia do Fiori, no Bairro Jardim Floresta. A via pública encontra-se praticamente intransitável, devido ao péssimo estado de conservação do calçamento. Solicitamos que os reparos sejam executados com urgência, uma vez que a rua é utilizada pelos moradores de diversos Bairros das proximidades, como acesso ao centro da cidade, o que dificulta aos mesmos, tanto para o tráfego de carros como de pedestres. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Secretário

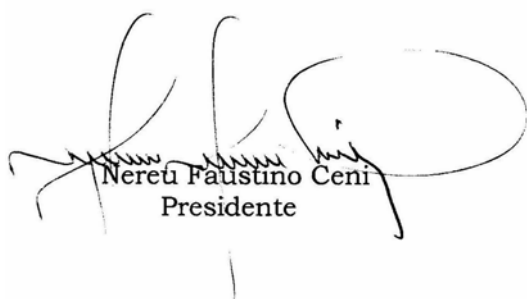
Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, José Nilton Sanguanini, realizar a poda das árvores das ruas de nossa cidade de maneira correta, uma vez que as mesmas não estão sendo podadas como determina a Lei. É necessário deixar 30% das folhas quando da realização da poda e, como observamos, algumas estão sendo cortadas drasticamente, não sendo respeitada esta regra. Se a poda continuar sendo executada de tal maneira, provavelmente as árvores não resistirão. Algumas árvores precisam ser arrancadas pela raiz e substituídas por outras, uma vez que estão danificando as calçadas devido ao seu crescimento. O registro está sendo feito visando atender aos pedidos da população que está preocupada com a situação. Portanto, solicitamos que a execução da poda de árvores seja revista com a maior brevidade possível, evitando assim que as mesmas sejam destruídas. Do vereador Enio Ruaro - PFL, requer seja oficiado à Senhora Arilde Terezinha Longhi, Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, solicitando fazer limpeza, através do pessoal que trabalha em troca de cesta básica, na Rua Osvaldo Cruz, Bairro São Cristóvão. A referida via pública encontra-se tomada pelo mato, portanto solicitamos que a limpeza seja executada com urgência e posteriormente seja feita em todas as ruas do Bairro. Do vereador Enio Ruaro - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo cópia do processo de Auditoria realizado na Prefeitura Municipal de Pato Branco. Do vereador Gilson Marcondes, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que determine ao Senhor Adair Kill, Diretor do Departamento de Cultura e ao Senhor Écio Verona, Diretor do Departamento de Esportes, informar esta Casa de Leis quais as providências que estão sendo tomadas, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 2009, de 03 de janeiro de 2001, de autoria do vereador proponente, que dispõe sobre o ensino de xadrez e música nas escolas públicas municipais e cria o Centro de Excelência em Xadrez. A solicitação se faz visando atender reivindicação de diversos enxadristas de Pato Branco, que desejam saber a respeito da implantação do ensino de xadrez nas escolas, conforme determina a referida lei, uma vez que consta em seu artigo 1º que o Executivo Municipal fica autorizado a incluir o ensino de xadrez e música nas escolas públicas municipais, como currículo regular. Do vereador Gilson Marcondes, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, justifica a sua ausência na votação da ordem do dia da última sessão ordinária desta Casa de Leis, realizada no dia 7 de junho de 2001, tendo em vista que teve que acompanhar sua esposa, Marlene Trichês Painim Marcondes, até o Pronto-Atendimento, a qual não estava se sentindo bem, conforme declaração de comparecimento anexa. Dos vereadores Agostinho Rossi - PDT, Antonio Urbano da Silva-PPS, Clóvis Gresele-PPB, Dirceu Dimas Pereira-PPS, Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, Leonir José Favin-PMDB, Nelson Bertani-PSDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Silvio Hasse-PSDB, Valmir Tasca-PFL, Vilmar Maccari-PSDB e Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem aprovação do douto Plenário para realizar sessão especial a ser realizada no dia 20 de junho de 2001, com início às 19 horas, nas

dependências da Câmara Municipal de Pato Branco, situada na Rua Araribóia, 491, em Pato Branco, Paraná, ocasião em que o Senhor Marcos Ricardo Weissheimer, explicará sobre o relatório conclusivo da auditoria realizada pela Weissheimer & Advogados Associados S/C Ltda., junto a Prefeitura Municipal de Pato Branco, dando ênfase aos dados relativos ao ano de 1998, tendo em vista que esta Casa de Leis já apreciou as referidas contas. Do vereador Pedro Martins de Mello - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, como também aos colegas vereadores, que não participará das sessões ordinárias nesta Casa de Leis, entre os dias 04 a 30 de junho de 2001, período em que estará em tratamento médico, conforme atestado datado de 04 de junho de 2001. A vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna-PPB, solicitou destaque no requerimento de autoria do vereador Gilson Marcondes, do PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Alcyone Saliba, Secretária Estadual de Educação e à Senhora Celita Buzetti, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informando que a Senhora Eliane Somacal Marcondes Gauze (Fone 46-223-4517), professora concursada municipal e CLT pelo Estado do Paraná, pretende participar do 87º Congresso Mundial de Esperanto, que acontecerá em Zagreb, na Croácia e em Strasburgo, na França, entre os dias 21 de julho a 5 de agosto de 2001, representando o Movimento Esperantista e o Município de Pato Branco, em cujo evento participará de cursos de aprimoramento na área de ensino e também divulgará o Congresso Mundial da Juventude Esperantista, que será realizado em Pato Branco, em julho de 2002, que contará com a presença de aproximadamente 200 (duzentos) jovens oriundos de 50 (cinquenta) países, representando todos os continentes do mundo. No retorno do Congresso, a professora Eliane (uma das coordenadoras do Movimento Esperantista) compromete-se em repassar e proferir palestras, especialmente nas redes municipal e estadual de ensino, relativamente às novas experiências adquiridas e outros ensinamentos que julgar interessantes, dando cumprimento, aliás, à Lei Municipal nº 1881, de 1º de dezembro de 1999, que autoriza o Município implantar, no Projeto de Educação em Tempo Integral, o Estudo da língua internacional Esperanto, nas escolas públicas municipais, de 1ª a 4ª série, de autoria dos vereadores Gilson Marcondes, Carlinho Antonio Polazzo e Orceli Alves Martins. Diante do exposto, considerando a relevância do assunto e o interesse da municipalidade de Pato Branco em estar representada naquele importante congresso mundial de esperanto, requeremos que Vossas Excelências autorizem, por escrito, a dispensa da funcionária Eliane Somacal Marcondes Gauze, entre os dias 21 de julho a 5 de agosto de 2001, para que a mesma possa participar daquele evento e, posteriormente, compromete-se em repor as aulas através de projetos e/ou outros trabalhos que a escola solicitar. Do vereador Enio Ruaro - PFL, reiterando pedido anterior, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando enviar a esta Casa de Leis, cópia do Edital de Tomada de Preços nº 04/2001, de 16 de fevereiro de 2001, que se refere a aquisição de um trator traçado e dois Scrapers (carrinho para trator). O pedido acima referido foi

enviado ao Executivo Municipal, através do ofício nº 403/2001, datado de 08 de maio de 2001. Conforme determina o inciso XXVI do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal, compete ao Prefeito, prestar à Câmara, dentro de 20 (vinte) dias, as informações solicitadas. Portanto, solicitamos que os documentos sejam enviados com a maior brevidade possível, sob pena de termos que pedir através da Justiça se a Prefeitura não enviar os mesmos. A pedido do vereador Agostinho Rossi - PDT, com aprovação dos demais vereadores, este requerimento foi retirado. Todas as demais proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Posteriormente, foram lidos e após leitura baixarão às comissões competentes para pareceres os seguintes projetos: projeto de lei nº 61/2001, mensagem nº 43/2001, originário do Executivo Municipal, que cria o símbolo "Pato Branco - Cidade pra ser feliz" e dá outras providências; projeto de lei nº 62/2001, mensagem nº 45/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente; projeto de lei nº 63/2001, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PFL, que proíbe o tabagismo em estabelecimentos públicos e privados do Município de Pato Branco, institui a Semana de Combate ao Fumo e o Dia Municipal de Combate ao Fumo (29 de agosto). Em seguida, a pedido do Presidente, vereador Nereu Faustino Ceni, com aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o espaço destinado ao pronunciamento das lideranças partidárias. Na seqüência, foi suprimido o intervalo de cinco minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se, à apreciação da ordem do dia. Foi aprovado em segunda votação, com 13 (treze) votos a favor, 01 (uma) ausência, votação simples, o projeto de lei nº 53/2001, mensagem nº 35/2001, originário do Executivo Municipal, que autoriza conceder subvenção social à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco - APAE. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Foi aprovado em segunda votação, com 11 (onze) votos a favor, 03 (três) votos contra e 01 (uma) ausência, votação nominal, o projeto de lei nº 55/2001, mensagem nº 40/2001, originário do Executivo Municipal, que altera os anexos I e V da lei municipal nº 1368, de 28 de julho de 1995. Votaram contra os vereadores Enio Ruaro - PFL, Gilson Marcondes - PFL e Valmir Tasca - PFL. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Foi aprovado em segunda votação, com 14 (quatorze) votos a favor, 01 (uma) ausência, votação nominal, com emendas, o projeto de lei nº 56/2001, mensagem nº 41/2001, originário do Executivo Municipal, que cria cargos e amplia vagas no quadro de pessoal da Administração Direta. Ausente o vereador Pedro Martins de Mello - PFL. Finda ordem do dia, fez uso da palavra a senhora Leocilde Ortigara, Chefe de Unidade de receita da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR, convidada pelos vereadores Antonio Urbano da Silva - PPS e Dirceu Dimas Pereira - PPS, para esclarecer sobre a possibilidade da extinção da taxa mínima da água, assim como a redução da taxa de esgoto, cobrada juntamente com a fatura mensal da água. Dando início ao seu pronunciamento, a senhora Leocilde Ortigara, fez uma breve explanação dos trabalhos realizados pela SANEPAR. Disse que a Companhia busca, no

desenvolvimento de suas atividades de saneamento, a conservação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, procurando melhorar constantemente os processos que geram impactos ambientais significativos, adotando em todos os processos os princípios da prevenção da poluição, reduzindo a geração de resíduos, bem como fazendo o uso racional da água, energia, insumos e reutilizando materiais. A tarifa mínima é responsável pela manutenção e sobrevivência da empresa, todo e qualquer investimento antes de ser concretizado conta com a arrecadação das tarifas de água e esgoto para cobrir os gastos. A política tarifária da SANEPAR é baseada na Lei Federal nº 6528 e Decreto nº 82587. Essa legislação adota a tarifa do conceito do regime pelo custo, onde cada Companhia de Saneamento é responsável em manter o seu equilíbrio financeiro, devendo ser auto suficientes para saldar seus compromissos junto ao mercado financeiro e à comunidade. A pedido do Presidente desta Casa de Leis, Nereu Faustino Ceni, com aprovação dos demais vereadores foi suprimido o espaço destinado às explicações pessoais, tendo em vista atender compromisso no Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 12 de junho de 2001.



Nereu Faustino Ceni
Presidente



Antonio Urbano da Silva
1º Secretário